



**INSTITUTO FEDERAL**  
Santa Catarina

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA  
CATARINA CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE**  
**Nº 13/2019 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

Aprova o encaminhamento do Regimento Interno do IFSC Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste para aprovação no CONSUP.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e,

Considerando a Assembleia Geral realizada na data de 19 de setembro de 2019,

Considerando a reunião ordinária do Colegiado do Câmpus realizada no dia 26 de setembro de 2019;

RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar o encaminhamento do Regimento Interno do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste para a deliberação final do CONSUP – Conselho Superior do IFSC.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na sua data de publicação.

*São Lourenço do Oeste, 26 de setembro de 2019.*

**Daniel Fernando Carossi**  
Presidente do Colegiado  
Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste